DocuSign Envelope ID: 84C5EB4E-5875-44AA-8967-0F4BF0EF535A

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/ME 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 88ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("CRA") REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 de julho de 2023, às 11:00 horas, em primeira convocação ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado nas edições do Jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 23, 24 e 26 de junho de 2023, na forma da Cláusula 9 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 88ª Série da 1ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Emissora e a H. Commcor Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 88ª série da 1ª emissão da Emissora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes > inserir "88" no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 77,12% (setenta e sete inteiros e doze centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, conforme Anexo I à presente ata.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Carlos Silva De Ledo Filho; Secretária: Marcela Carvalho Pedrosa.

DocuSign Envelope ID: 84C5EB4E-5875-44AA-8967-0F4BF0EF535A

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) aprovação da contraproposta de pagamento apresentada pelo Sr. Darci Antônio Camera e Elainer Bedin Camera, emitentes da Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2021 – DAC ("CPR-F"), aos parâmetros do acordo aprovados pelos Titulares de CRA presentes na "*Assembleia Geral De Titulares De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Da 88ª Série Da 1ª Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.",* realizada em 10 de maio de 2023, sob a justificativa de que houve alteração do cenário no mercado do agronegócio nos últimos 6 (seis) meses, com a queda dos preços de soja e milho, além da dificuldade de comercialização de soja, o que prejudicou consideravelmente o fluxo de caixa dos Devedores. A contraproposta prevê o pagamento do saldo devedor dos CRA em 6 (seis) parcelas, conforme tabela abaixo:

DATA BASE DO VLR ATUALIZADO	16/05/2023		
2023			
	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL
Na assinatura do acordo	2.058.967,47	IPCA + 14% a.a.	
31/out	2.058.967,47	IPCA + 14% a.a.	
2024			
	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL
30/abr	2.500.000,00	IPCA + 14% a.a.	
30/out	2.500.000,00	IPCA + 14% a.a.	
2025			
	PRINCIPAL	JUROS	TOTAL
30/abr	2.500.000,00	IPCA + 14% a.a.	
30/out	2.500.000,00	IPCA + 14% a.a.	

e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Após as devidas explicações feitas pela Securitizadora, toda a matéria constante da Ordem do Dia foi colocada em discussão e votação pelos Titulares dos CRA, de modo que:

(i) Os Titulares dos CRA representando 2,29% (dois inteiros e vinte e nove centésimos por cento) dos CRA em circulação aprovaram a contraproposta de pagamento apresentada pelo Sr. Darci Antônio Camera e Elainer Bedin Camera, emitentes da CPR-F, aos parâmetros do acordo aprovados pelos Titulares de CRA presentes na "*Assembleia Geral De Titulares De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Da 88ª Série Da 1ª Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.",* realizada em 10 de maio de 2023, sendo que os Titulares dos CRA representando 74,83% (setenta e quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) dos CRA em circulação não aprovaram a referida contraproposta.

DocuSign Envelope ID: 84C5EB4E-5875-44AA-8967-0F4BF0EF535A

Ainda, os Titulares dos CRA representando 74,83% (setenta e quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) dos CRA em circulação, aprovaram à Emissora apresentar uma nova contraproposta aos Devedores, a qual deverá obedecer aos seguintes parâmetros mínimos ("Contraproposta"):

- Redução do número de parcelas de 6 (seis) para 4 (quatro), sendo certo que permanecerão aquelas previstas para ocorrem dentro do ano de 2023 e 2024;

- Redistribuição do valor do principal de forma igualitária dentro das quatro parcelas previstas no item anterior;

- Manutenção da remuneração de IPCA + 14% a.a. como remuneração aplicada à cada parcela do acordo; e

- Deverá conter cláusula prevendo que caso os Devedores descumpram com qualquer obrigação prevista no instrumento que formalizar o acordo, a Emissora deverá considerar referido instrumento nulo, e prosseguir imediatamente com todos os atos de execução da dívida e excussão das garantias atualmente em trâmite.

Ademais, os Titulares de CRA estabelecem que esta Contraproposta terá um prazo de validade de 15 (quinze) dias corridos, contados desta data, sendo que, caso os Devedores não manifestem seu aceite expresso à Contraproposta dentro deste período, a Emissora deverá considerar a Contraproposta nula.

Por fim, os Titulares dos CRA também determinam a Emissora que não faça novas negociação com os Devedores, sendo que, caso a Contraproposta não seja aceita, a Emissora estará autorizada a manter exclusivamente seus atos com relação ao seu processo de execução da dívida e excussão das garantias já em curso em face dos Devedores.

(ii) Os Titulares dos CRA representando 77,12% (setenta e sete inteiros e doze centésimos por cento) dos CRA em circulação autorizaram a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação do deliberado no item (i) acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Emissão.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

DocuSign Envelope ID: 84C5EB4E-5875-44AA-8967-0F4BF0EF535A

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 13 de julho de 2023.

(*O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.*)

DocuSign Envelope ID: 84C5EB4E-5875-44AA-8967-0F4BF0EF535A

Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 88ª série da 1ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 13 de julho de 2023.

DocuSigned by:
João Carlos S. de Ledo Filho
6F09E4E9D87F443...

João Carlos Silva De Ledo Filho
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Marcela Carvalho Pedrosa
7BE0764BEDBF47A...

Marcela Carvalho Pedrosa
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor
CPF:014.049.958-03

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli
Cargo: Diretor
CPF: 327.518.808-94

H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Eduardo Ippolito
BC4CE9CA1A2E403...

Nome: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor
CPF: 022.111.178-64

DocuSigned by:
Flaviano Mendes de Sousa
6D4F5C5890F34C0...

Nome: Flaviano Mendes de Sousa
Cargo: Diretor
CPF: 281.053.588-40